



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1067, em 28 de novembro de 1969=

"Altera Tabela Explicativa, conforme Lei nº 711/60."

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 5.654,53 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta e três centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

1.600	Cemitério	
3.1.1.1.07	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e Vantagens fixas	
	002-Grat.nor tempo de serviço.....	NCR\$ 112,00
1.700	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
3.1.1.1.16	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	001-Vencimento do pessoal.....	NCR\$ 2.374,00
1.800	Divisão da Receita	
3.1.1.1.11	Pessoal Civil	
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	001-Vencimento do pessoal.....	NCR\$ 2.420,00
1.900	Divisão da Tesouraria	
3.1.1.1.11	Pessoal Civil	
01.00	Vencimento e Vantagem Fixas	
	002-Gratificações por tempo serviço.....	NCR\$ 127,00
3.2.3.3.83	Salário Família	
01.00	Pessoal Civil	
	050-Salário família.....	NCR\$ 39,00
2.000	Conservação de Vias e Rodovias	
3.2.3.3.83	Salário Família	
01.00	Pessoal Civil	
	040-Salário Família.....	NCR\$ 582,53
	Total.....	NCR\$ 5.654,53

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta - da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1.700	Diversos	
	Pessoal	
	Pessoal Civil-para aumento de vencimentos	
	a partir de 1º de janeiro de 1969.....	NCR\$ 5.654,53
	Total.....	NCR\$ 5.654,53

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 28 de novembro de 1969.

Hugo Mazzucca
=HUGO MAZZUCCA-Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=